



DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**“Concede o título
Campos Pereira ao Senhor
Leonardo Vidal Calid.”**

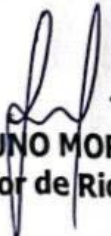
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE decreta:

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.484, de 8 de dezembro de 2023, o **título Campos Pereira** ao Senhor **Leonardo Vidal Calid.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _ de ____ de 2025.



BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título Campos Pereira ao Senhor Leonardo Vidal Calid, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao esporte acreano e ao desenvolvimento social por meio da prática e gestão das artes marciais.

Leonardo iniciou sua trajetória esportiva em 1993, dedicando-se de forma ininterrupta a diversas modalidades, tais como Taekwondo, Karatê, Judô, Jiu-Jitsu, Boxe, Luta Livre Esportiva e MMA. Atualmente, é Faixa Preta 2º Dan de Judô e Faixa Preta 3º Grau de Jiu-Jitsu, destacando-se como atleta, treinador e gestor.

Como atleta, coleciona conquistas expressivas, dentre as quais se destacam o título de Campeão Brasileiro de Jiu-Jitsu (2024), além de títulos estaduais como Campeão Acreano e Campeão Rondoniense.

Como treinador, contribuiu para o fortalecimento do esporte local ao conduzir a Seleção Acreana de Judô no Campeonato Brasileiro Regional 2025, obtendo duas medalhas de bronze, bem como ao atuar como técnico no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Sem Kimono 2025, onde seus atletas conquistaram uma medalha de ouro.

Como gestor esportivo, exerceu a presidência da Federação de Jiu-Jitsu do Estado do Acre (2014-2017), foi Vice-Presidente da Federação de Desporto Universitário do Acre (2021-2024), assumiu a Vice-Presidência da Federação de Judô do Estado do Acre (2024 – atual) e atualmente é Presidente da Associação Acreana de Lutas.

No âmbito social, desde 2013, Leonardo lidera a Associação Acreana de Lutas, desenvolvendo projetos de introdução ao esporte de alto rendimento para

alunos da rede pública. O projeto "Adote um Atleta Olímpico" recebeu reconhecimento do Conselho Municipal da Criança e foi referenciado pelo Ministério Público do Estado do Acre como exemplo de boas práticas em prol da infância e juventude. Ao longo de 12 anos, mais de 800 pessoas já foram beneficiadas por sua atuação.

Diante de tais méritos, é inegável a importância de reconhecer o Senhor Leonardo Vidal Calid como personalidade que contribui não apenas para a valorização do esporte, mas também para a inclusão social e a formação de jovens cidadãos acreanos.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, _ de ____ de 2025.



BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN				
2 e 1 NOME E SOBRENOME LEONARDO VIDAL CALID		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/10/1984, RIO BRANCO, AC		1ª HABILITAÇÃO 13/08/2003		
  7 ASSINATURA DO PORTADOR		4a DATA EMISSÃO 21/02/2024	4b VALIDADE 20/02/2034	ACC 	D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF AC				
		4d CPF [REDAZIDA]	5 Nº REGISTRO 02991286396	9 CAT HAB AB		
		NACIONALIDADE BRASILEIRO				
		FILIAÇÃO CALID ARAB ARLINDA MARIA ELIAS VIDAL				

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2763832987



GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando
nossa *gente!*